

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº92/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
Processo Licitatório nº 037/2023
Pregão Eletrônico nº 009/2023/SRP/FME
Contrato nº 092/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA, inscrito no CNPJ 45.121.023/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Valdivino de Carvalho nº 133, Bíblia em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Adenilton da Silva, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021 e do outro lado a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO TRIGO LTDA, inscrita no CNPJ **9.337.168/0001-86**, com sede na Avenida Bráulio Machado, CEP 68.560.000, Santana do Araguaia – PA, neste ato representada por **TATHIANA BRAZ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/05/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 002.048.041-59, carteira de identidade nº 4146572, órgão expedidor DGPC - GO, email rebecabrazvarao@gmail.com , telefone 94 984148522, residente e domiciliada na Rua Mario Tompson, 68, centro de apoio, Santana do Araguaia, PA, CEP 68.560-000, BRASIL, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 23/01/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

Nº Item	Item	UND	Qtd. Inicial	Valor inicial	25% a Contratar	Valor Total
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	UND	4.000	18,89	1.000	R\$18.890,00
47	PÃO FRANCÊS	UND	25.000	0,27	6.250	R\$1.687,50
48	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 G	UND	25.000	0,31	6.250	R\$1.937,50

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **22.515,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais)** que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2024/092, cujo valor global originário era de R\$90.060,00 (noventa mil e sessenta reais), passa a ser de R\$112.575,00 (cento e doze mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária –

Exercício 2024.

12.361.0251-2-197 PEA – Programa Estadual de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.361.0251-2-210 Manutenção do PENAEM - Ensino Médio

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.365.0251.2-214 – Manutenção Educação do PNAE – Educação Infantil Creche.

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.365.0251-2.215 - Manutenção do PNAEF – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.365.0251-2.216 - Manutenção do PNAEI – INDIGENA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.365.0251-2.217 Manutenção do PNAEP –PRÉ ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.366.0251-2.223 Manutenção do PNAE-EJA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 15 DE ABRIL DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO TRIGO LTDA
CNPJ 49.337.168/0001-86
CONTRATADA